

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 2.267/2007 Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

EDITAL Nº 004/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre errata do §2°, do art. 10 referente ao número de questões da prova objetiva, anulação da questão, divulgação do gabarito, dos recursos e divulgação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos para o Processo Seletivo de Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes durante o período 2019/2020 do Município de Chopinzinho/Pr.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 08/2015 para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho, publica:

- I Fica alterado o §2º do art. 10 do Edital nº 001/2018, de 24 de outubro de 2018, onde se leia:
 - "§ 2º- A Prova Objetiva consistirá de 35 questões de múltipla escolha sendo:
 - a) 2 (duas) questões de informática;
 - b) 10 (dez) questões de português; e
 - c) 14 (quatorze) questões referente a legislação Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e da Lei Municipal nº 2.267/2007."

Passa a ser ler:

- "§ 2º- A Prova Objetiva consistirá de 26 questões de múltipla escolha sendo:
- a) 2 (duas) questões de informática;
- b) 10 (dez) questões de português; e
- c) 14 (quatorze) questões referente a legislação Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e da Lei Municipal nº 2.267/2007."
- II Fica anulada a questão nº 14 da prova objetiva, devido erro no momento da elaboração, no enunciado constou "incorreto" onde deveria constar "correto", ficando a questão sem resposta.
- III PUBLICA-SE e HOMOLOGA gabarito da prova objetiva de conhecimento do Processo Seletivo de Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes durante o período 2019/2020 do Município de Chopinzinho/PR, conforme segue:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 2.267/2007 Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

Questões de Informática

nº questão	1	2
alternativa	Е	Α

Questões de Português

nº questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
alternativa	Α	Α	С	Α	В	С	С	С	С	Α

Questões do Estatuto da Criança e Adolescente e Lei Municipal

nº questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
alternativa	Е	D	Е	Е	В	A	В	E	E	Е	Е	С	E	NULA

IV – Encerrado os prazos previstos no Edital nº 001/2018, fica **HOMOLOGADO** pela Comissão Especial Eleitoral a relação de candidatos aprovados na prova objetiva de conhecimentos, realizado no dia 18 de novembro de 2018, conforme artigo 10, do Edital nº 001/2018.

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
1°	NEIVA MAFIOLETTI	8,00	APROVADA
2°	SALETE MARIA RICHARDI DEFAVERI	5,25	APROVADA
3°	MARIA CLEUNICE LEITE MARTINS	5,00	APROVADA
4°	FRANCISLEI MACHADO GALEAZZI	3,50	REPROVADA

V – Será admitido recurso conforme disposto no inciso II, do artigo 34, do Edital n° 001/2018. Art. 35 - O recurso será individual e deverá ser apresentado à Comissão Especial, conforme disposto no art. 35 do Edital n° 001/2018, excepcionalmente ao CMDCA, protocolado de forma *on line* pelo site da Prefeitura Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

> Lei Municipal 2.267/2007 Email: cmdca@chopinzninho.pr.gov.br



Rua Santos Dumont, 4645 - Centro - 85560-000 - Chopinzinho-PR

(http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/), conforme datas especificadas no calendário descrito no Art. 39, do Edital n° 001/2018, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018.

VI – Deverá comparecer todos os candidatos aprovados <u>no dia 29 de novembro de</u> <u>2018, às 08h30min</u>, no CRAS/Centro (CEOCA) na Rua Santos Dumont, n°4645, Chopinzinho/PR, para a realização do sorteio para definição da ordem dos candidatos na cédula de votação e orientação referente a campanha dos candidatos aptos a concorrer a eleição, conforme disposto no Art. 16 do Edital n° 001/2018.

Publique-se.

Chopinzinho, 21 de novembro de 2018.

RENATO PATEL

Presidente da Comissão Especial do Processo de Eleição

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS** EDIÇÃO N° 1737 de 21/11/2018